



GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI
E.E. PAULO DA COSTA PAN CHACON
END: AVENIDA PEDRO PAULINO, S/N AVENIDA JARDIM PAULISTA
ITAPEVI – SP, CEP: 06663-000 TELEFONES: 11 2658-8161/62
E-MAIL: e921439a@educacao.sp.gov.br

Edital

Coordenador de Gestão Pedagógica

Assunto: Edital para Seleção e designação de Coordenador de Gestão Pedagógica para a **EE PROF PAULO DA COSTA PAN CHACON**

Público interessado: A quem possa interessar, desde que preencha os requisitos deste Edital
Publicar no Site da Diretoria de Ensino: Sim

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio de análise do plano de gestão pedagógica, do currículo e de entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 40 da Resolução 5312022.

II - O Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou admitido pela Lei no 500/1974;
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função;
- d) Declaração tempo de serviço de no mínimo 3(três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III - Proposta de Trabalho

- a) A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, com base nas propostas oriundas da SEDUC e legislação vigente, integração com as plataformas digitais da SEDUC;
- b) A entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e921439a@educacao.sp.gov.br;
- c) Período da entrega das propostas: de **15/01/2026 à 19/01/2026**, o agendamento da entrevista com a Diretora da Unidade Escolar será feito via Email;
Período de entrevistas: **22/01/2026 e 23/01/2026**.

IV-Entrevista

A entrevista técnica será realizada pela Diretora de Escola de forma presencial agendada com o candidato após análise da proposta.

V-Documentos

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias Simples dos documentos abaixo:

- a) Cópias RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025, fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma e histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional.

VI- Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida, é de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.
- d) **02 vagas** para o Posto de trabalho na Função de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.

Itapevi, 14 de janeiro de 2026

Elizângela Ap. Ferreira Peixinho
RG: 27.232.150-3
Diretor de Escola